

PROCESSO SELETIVO – 06/2024

Área de Conhecimento: Teoria e Prática Pedagógica: Estágio Curricular supervisionado

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 1: _____

Padrão de resposta:

Serão considerados três elementos na correção quanto à produção textual: adequação à Língua Portuguesa, coesão, sustentação teórica, clareza e coerência.

Em relação ao conteúdo, o/a candidato/a deve argumentar criticamente sobre os seguintes tópicos, a partir das discussões propostas por Lima e Pimenta (2006):

1. A prática como imitação de modelos - A prática de estágio, nessa perspectiva, reduz-se à observação dos professores “ideais” no campo de estágio e à imitação desses modelos, evitando proceder a uma análise crítica fundamentada teoricamente e respaldada pela realidade social em que a atividade educativa se processa.
2. A prática como instrumentalização técnica – Nesse enfoque, a atividade de estágio fica reduzida ao momento da prática, limitada ao como fazer, às técnicas a serem empregadas em sala de aula, ao desenvolvimento de habilidades específicas, ao manejo de classe, ao preenchimento de fichas de observação e documentos burocráticos – conserva o chavão de que na prática a teoria é outra.
3. A prática do estágio como pesquisa – Esse enfoque procura superar a dicotomia entre teoria e prática evocando o conceito de práxis, enquanto interdependência entre teoria e prática, ou seja, unidade dialética entre teoria e prática. Para tanto, a pesquisa da realidade educacional é fundamental tanto para compreensão dos determinantes histórico-sociais do campo e da profissão docente, quanto da atividade docente como prática social transformadora. O estágio como pesquisa deve ser entendido como método de formação dos estagiários/professores, desenvolvendo capacidades que lhes permitam ao mesmo tempo compreender e problematizar as situações que observam no campo de estágio.
 - O conceito de práxis - enquanto unidade dialética entre teoria e prática.
 - A importância do estágio como pesquisa e da pesquisa no estágio.

Referência:

LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. Estágio e docência: diferentes concepções. Poíesis Pedagógica, Catalão, v. 3, n. 3 e 4, p. 5–24, 2006. DOI: 10.5216/rpp.v3i3e4.10542. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/poiesis/article/view/10542>

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Geysa Spits Alcoforado de Abreu)

Avaliador 2 (Adilson de Angelo Lopes Francisco)

Avaliador 3 (Alba Regina Battisti de Souza)

Presidente da Banca (Lidnei Ventura)

PROCESSO SELETIVO – 06/2024

Área de Conhecimento: Teoria e Prática Pedagógica: Estágio Curricular supervisionado

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2: _____

Padrão de resposta:

Serão considerados três elementos na correção quanto à produção textual: adequação à Língua Portuguesa, coesão, sustentação teórica, clareza e coerência.

Em relação ao conteúdo, o/a candidato/a deve contemplar os seguintes tópicos na resposta:

- Conhecimento das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Argumentar sobre princípios em comum das diretrizes da primeira e segunda etapas da educação básica – não somente, mas principalmente éticos, políticos e estéticos.
- Descrever sobre o significado dos princípios éticos, políticos e estéticos nas DCNEI e DCNEF, considerando os seguintes conceitos:
 - a - Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
 - b - Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
 - c - Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.
- Explicar e exemplificar como podem ser mobilizados os princípios éticos, políticos e estéticos na prática do Estágio Curricular Supervisionado, considerando os Projetos de Estágio, Planos de Ação e outros norteadores das observações e intervenções no campo.

Referências:

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil /Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 20/2009, aprovado em 11 de novembro de 2009; Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Resolução nº 07/2010. Diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: MEC, 2010.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Geysa Spits Alcoforado de Abreu)

Avaliador 2 (Adilson de Angelo Lopes Francisco)

Avaliador 3 (Alba Regina Battisti de Souza)

Presidente da Banca (Lidnei Ventura)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1ASR52X9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LIDNEI VENTURA** (CPF: 613.XXX.209-XX) em 25/11/2024 às 12:03:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:45 e válido até 30/03/2118 - 12:44:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GEYSA SPITZ ALCOFORADO DE ABREU** (CPF: 716.XXX.249-XX) em 25/11/2024 às 12:04:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:58 e válido até 30/03/2118 - 12:39:58.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ADILSON DE ANGELO LOPES FRANCISCO** (CPF: 896.XXX.097-XX) em 25/11/2024 às 12:05:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:41 e válido até 30/03/2118 - 12:37:41.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTA2NjhNTA3MTfMjAyNF8xQVNSNTJYOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050668/2024** e o código **1ASR52X9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.